



Ofício Conjunto

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná,

As entidades que congregam os Policiais e Bombeiros Militares, ativos, inativos e pensionistas, a seguir nominadas, Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná – **ASSOFEPAR**, Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – **AMAI**, Sociedade Beneficente dos Subtenentes e Sargentos da PMPR – **SBSS**, Associação da Vila Militar – **AVM**, Associação dos Policiais Militares do Litoral – **APML** e Clube dos Oficiais da PMPR – **COPMPR**; respeitosamente vêm à presença de vossa excelência, com vistas a preservar os direitos dos Militares Estaduais, com a devida consideração que V.Ex<sup>a</sup>. tem dispensado aos nossos associados, visando dar continuidade no processo de valorização dos Policiais e Bombeiros Militares, e considerando:

- Que os Militares Estaduais não recebem regularmente desde o ano de 2016 a revisão geral anual, prevista no art. 37, X. Constituição Federal, e art. 27, X da Constituição Estadual;
- No ano de 2020, em decorrência da aprovação da Lei Federal nº 13.954, 16 de dezembro de 2019, os Militares Estaduais inativos que tinham isenção de contribuição previdenciária, passaram a contribuir com 9,5% (nove e meio por cento) sobre o total da remuneração, sofrendo uma redução significativa no seu poder aquisitivo;
- Também em decorrência da aprovação da Lei Federal nº 13.954/19, os Militares Estaduais inativos portadores de doenças graves que tinham isenção de contribuição previdenciária, passaram a contribuir com 9,5% (nove e meio por cento) sobre o total da remuneração, impactando significativamente em sua subsistência e condições de tratamento de saúde, já debilitada;
- Os Militares Estaduais da Ativa vem sofrendo perdas expressivas nos últimos anos, tais como perda e/ou alteração na fruição da licença especial, falta de revisão anual, não pagamento de atrasados referentes a promoções, atrasos constantes no pagamento de seus direitos regulares à promoção, progressão, auxílio remoção, parcela transitória de ensino;

**Ao Excelentíssimo Sr. Carlos Massa Ratinho Junior**

**M.D. Governador do Estado do Paraná**

**Curitiba – PR**

- Em decorrência da pandemia do Covid-19, um número expressivo de Policiais e Bombeiros Militares, perderam a vida ou tiveram graves comprometimentos à saúde, além de exporem suas famílias aos mesmos riscos, face a atuação intensiva e ininterrupta em defesa e a assistência a população paranaense;

Diante de todo o acima exposto, e em homenagem a estes bravos homens e mulheres que se dedicam e se expõem em favor da nossa comunidade, solicitamos a Vossa Excelência que autorize a não implantação neste ano, da majoração da contribuição, para o Sistema de Proteção dos Militares Estaduais, previstos de 9,5% para 10,5%, afim de não comprometer ainda mais a subsistência da família destes nobres profissionais da segurança pública.

Para maiores esclarecimentos, se julgado necessário, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, por meio das entidades abaixo assinadas.

Respeitosamente.

Cel. PM RR Altair Mariot  
**Associação de Defesa dos Policiais Militares Ativos,  
Inativos e Pensionistas - AMAI**

2º. Sgt. PM RR Arlindo Lucinda  
**Sociedade Beneficente dos Subtenentes e Sargentos da PMPR - SBSS**

Cel. PM RR Washington Alves da Rosa  
**Associação da Vila Militar - AVM**

Cel. QOPM Carlos Eduardo Rodrigues Assunção  
**Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares  
do Estado do Paraná - ASSOFEPAR**

Cel. PM RR Izaías de Farias  
**Clube dos Oficiais da PMPR - COPMPR**

Subten. PM RR Marcelo Amaro Ferreira  
**Associação dos Policiais Militares do Litoral - APML**